Resolução nº : 9697/99
Protocolo nº : 205089/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : FLAVIO PEREIRA TEIXEIRA
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.13670/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1999.

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência